



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 621/80-A

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90(Noventa) - dias de licença, para tratar de assuntos particulares, - ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOSÉ ADEMIR TASSO

DE 05 DE MAIO À 02 DE AGOSTO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará - em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE MAIO DE 1.980

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal